



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

01

DISPENSA DE LICITAÇÃO

038/2026

Protocolo:3802/2026

**Objeto: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO,
MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E
DESMONTAGEM DE CAMAS
ELASTICAS, CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
DE SAÚDE.**

PROTOCOLO

02

Emissão

Processo: 3802 / 2026

Requerente: Secretaria de Saúde

Contato: Secretaria de Saúde - Tel: 4136321291 - saude@pien.pr.gov.br

Assunto: Processo Licitatório

Descrição: Processo com característica formulário

14 de agosto de 2026.

Protocolista

PROTOCOLO

Emissão

Processo: 3802 / 2026

Requerente: Secretaria de Saúde

Contato: Secretaria de Saúde - Tel: 4136321291 - saude@pien.pr.gov.br

Assunto: Processo Licitatório

Descrição: Processo com característica formulário

14 de agosto de 2026.

Secretaria de Saúde
Requerente



Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE
Nº requerimento:	039/2026
Data:	13/08/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELÁSTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

As especificações do objeto:

IT E M	Qtde	UNID	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	05	UN	Cama Elástica Infantil, incluindo rede de proteção, escada e 03 (três) ou mais pés	280,00	1400,00

Justificativa:

No sábado, dia 22/08/2026, será realizado o Dia D estadual de mobilização, das 8h às 16:30h, como parte da Campanha Nacional de Multivacinação.

Com o intuito de atrair um maior número de pessoas, em especial o público infantil, estão sendo organizados atrativos, entre eles a locação de uma cama elástica. A presença de atividades recreativas contribui para tornar o evento mais agradável para as famílias, incentivando a participação na vacinação.

A adesão à vacinação é fundamental para a proteção individual e coletiva, prevenção de doenças, redução de custos com saúde e contribuição para a erradicação de doenças infecciosas. Nesse sentido, é necessário envolver esforços para ampliar a cobertura vacinal, reduzir o número de não vacinados, garantir a homogeneidade e oportunizar o acesso às vacinas.

Dessa forma, a locação da cama elástica configura-se como uma medida estratégica para aumentar a adesão das famílias, tornando o ambiente mais acolhedor e atrativo, especialmente para as crianças, e, consequentemente, ampliando a eficácia da campanha de vacinação.

Responsáveis por recebimento e fiscalização da execução do objeto: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

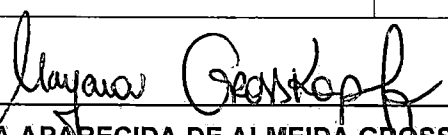
Dotação: 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.32.00.00

Recursos () Próprios (x) Federais (x) Estaduais

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Rua Belo Horizonte, 92 Centro Piên
PR

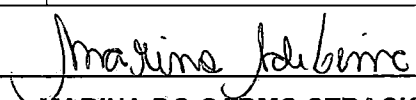
Horários:
08:00 às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Dia 22/08/2026


MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2025


MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
Assistente administrativo – Fiscal do Contrato

Matrícula nº 4765951



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No sábado, dia 22/08/2026, será realizado o Dia D estadual de mobilização, das 8h às 16:30h, como parte da Campanha Nacional de Multivacinação.

Com o intuito de atrair um maior número de pessoas, em especial o público infantil, estão sendo organizados atrativos, entre eles a locação de uma cama elástica. A presença de atividades recreativas contribui para tornar o evento mais agradável para as famílias, incentivando a participação na vacinação.

A adesão à vacinação é fundamental para a proteção individual e coletiva, prevenção de doenças, redução de custos com saúde e contribuição para a erradicação de doenças infecciosas. Nesse sentido, é necessário envidar esforços para ampliar a cobertura vacinal, reduzir o número de não vacinados, garantir a homogeneidade e oportunizar o acesso às vacinas.

Dessa forma, a locação da cama elástica configura-se como uma medida estratégica para aumentar a adesão das famílias, tornando o ambiente mais acolhedor e atrativo, especialmente para as crianças, e, conseqüentemente, ampliando a eficácia da campanha de vacinação.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

05

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nos pontos de atendimento definidos para a realização da campanha, foi estimado o quantitativo de 05 (cinco) camas elásticas, conforme tabela abaixo:

ITEM	Qtde	UNID.	PRODUTO
1	05	JN	Cama Elástica Infantil, incluindo rede de proteção, escada e 03 (três) ou mais pés. Locais: Rua Belo Horizonte, 92, Centro Estrada Principal, s/nº, Gramados, Piên Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên Estrada Principal, s/nº, Campina dos Crespins, Piên Rua Santo André, nº 82, Trigolândia, Piên Horário: 08:00 às 16:30 horas

3 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de mercado, a estimativa total do valor da contratação é aproximadamente de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Cama Elastica							
DESCRIÇÃO	QTDE	SBS Brinquedos 64.834.288/0001-82		Luciane de Souza Taschek 63593457/0001-77		Matheus Fleissner Brinque APP Ltda - CNPJ:41.277.699/0001-19	
		UN	TOTAL	UN	TOTAL	UN	Total,
Cama Elástica	5	R\$ 280,00	R\$ 1400,00	R\$ 285,00	R\$ 1425,00	R\$300,00	R\$1500,00
			R\$ 1400,00		R\$ 1425,00		R\$1500,00

Menor preço: SBS Brinquedos – R\$1400,00

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Termo de referência da Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do

Matheus



objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo, mediante obtenção de cotações para a prestação dos serviços de locação de camas elásticas.

Considerando o caráter pontual da contratação e o valor estimado, a contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e o limite de valor vigente.

O preço estimado foi formado com base nos orçamentos recebidos, sendo selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço e atender às condições e exigências estabelecidas pela Administração.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de 05 (cinco) camas elásticas infantis, incluindo transporte, montagem, assistência durante o período de utilização, desmontagem e retirada dos equipamentos.

Os equipamentos serão disponibilizados nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 22/08/2026, durante a realização do Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação.

As camas elásticas deverão possuir rede de proteção, escada e 03 (três) ou mais pés, estando em condições adequadas de uso e segurança.

A solução busca proporcionar um ambiente mais atrativo e acolhedor para as crianças e suas famílias, contribuindo para o aumento da participação da população na campanha de vacinação.

Imagem



**PIÊN**
PREFEITURASECRETARIA DE
SAÚDERua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na locação de 05 (cinco) camas elásticas para utilização em uma única ação, realizada em data determinada.

8- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presença da cama elástica como um atrativo pode atrair mais pessoas, especialmente famílias com crianças, para participarem da campanha de vacinação. Isso resultará em uma maior adesão às vacinas, contribuindo para a proteção individual e coletiva contra a doença. A presença de uma cama elástica pode ajudar a distrair as crianças e reduzir o medo e a ansiedade associados à vacinação, tornando o processo mais tranquilo e menos estressante para elas e seus pais ou responsáveis. Além de tornar o evento mais atrativo, também contribuirá para a secretaria de saúde alcançar os objetivos mais amplos de proteção da saúde pública e prevenção de doenças.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem tomadas.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Sem impactos ambientais.

12 – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PAC de 2026.





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

08

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas.

Piên, 12 de agosto de 2026

MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Assistente administrativo

Responsável pela elaboração - Matrícula nº 4765951

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2025





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

09

TERMO DE REFERÊNCIA SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de habilitação**
- 8. Local e Prazo de entrega e forma de fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Obrigações da contratada**
- 11. Obrigações da Contratante**
- 12. Legislação Aplicada**
- 13. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELÁSTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto:

IT E M	Qtde	UNI D.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	UN	Cama Elástica Infantil, incluindo rede de proteção, escada e 03 (três) ou mais pés	280,00	1400,00

2.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 A contratação será realizada por contratação direta, mediante dispensa de licitação, considerando o menor valor ofertado, desde que o fornecedor atenda aos requisitos de habilitação e às demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

g.

Maximo



5. JUSTIFICATIVA

No sábado, dia 22/08/2026, será realizado o Dia D estadual de mobilização, das 8h às 16:30h, como parte da Campanha Nacional de Multivacinação.

Com o intuito de atrair um maior número de pessoas, em especial o público infantil, estão sendo organizados atrativos, entre eles a locação de uma cama elástica. A presença de atividades recreativas contribui para tornar o evento mais agradável para as famílias, incentivando a participação na vacinação.

A adesão à vacinação é fundamental para a proteção individual e coletiva, prevenção de doenças, redução de custos com saúde e contribuição para a erradicação de doenças infecciosas. Nesse sentido, é necessário envidar esforços para ampliar a cobertura vacinal, reduzir o número de não vacinados, garantir a homogeneidade e oportunizar o acesso às vacinas.

Dessa forma, a locação da cama elástica configura-se como uma medida estratégica para aumentar a adesão das famílias, tornando o ambiente mais acolhedor e atrativo, especialmente para as crianças, e, conseqüentemente, ampliando a eficácia da campanha de vacinação.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
11.001.10.305.0014.2036.3.3.90.36.00.00

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Serão exigidos os documentos de habilitação obrigatórios aplicáveis à contratação, conforme estabelecido nos procedimentos administrativos do Município e na legislação vigente.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Os serviços serão executados nos seguintes locais:

- Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR;
- Estrada Principal, s/nº, Gramados, Piên/PR;

Q.
Marina



- Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên/PR;
- Estrada Principal, s/nº, Campina dos Crespins, Piên/PR;
- Rua Santo André, nº 82, Trigolândia, Piên/PR.

8.2. A execução ocorrerá no dia 22/08/2026, devendo as camas elásticas estar devidamente montadas e disponíveis até as 08h00, permanecendo disponíveis durante o período do evento, com desmontagem e retirada após as 17h00.

8.3. A Contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e retirada das camas elásticas.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da montagem e disponibilização das camas elásticas, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação da conformidade da execução com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta.

9.2. O recebimento definitivo dos serviços será realizado após a verificação de sua adequada execução, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante atesto do responsável pela fiscalização.

9.3. Os serviços que apresentarem desconformidade com as especificações estabelecidas deverão ser corrigidos ou adequados pela Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela segurança, qualidade e perfeita execução dos serviços, bem como por eventuais danos decorrentes de sua execução.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Realizar o transporte, montagem, desmontagem e retirada das camas elásticas nos locais, datas e horários estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.2. Disponibilizar camas elásticas em perfeitas condições de uso e segurança, compatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

10.1.3. Responsabilizar-se pela segurança, conservação e adequada utilização dos equipamentos durante o período da locação, observadas as condições de execução estabelecidas;

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

g.
Mauricio



10.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transporte, seguros, deslocamento de pessoal e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato;

10.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços;

10.1.7. Apresentar os documentos necessários durante a execução do contrato, mantendo regulares suas obrigações fiscais e demais condições de habilitação exigidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente os serviços e fiscalizar sua execução, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar a conformidade da locação e da montagem das camas elásticas com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;

11.1.4. Comunicar à Contratada eventuais irregularidades verificadas na execução dos serviços;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada após a regular execução dos serviços e o respectivo atesto da fiscalização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1. O presente Termo de Referência será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1 Foram realizadas cotações com empresas do ramo, conforme documentação integrante do processo:

- SBS Brinquedos – CNPJ nº 41.277.699/0001-19;
- Luciane de Souza Taschek – CNPJ nº 63.593.457/0001-77;
- Matheus Fleissner Brinque APP Ltda. – CNPJ nº 41.277.699/0001-19.

Maximo





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

14

Elaborado em 12 agosto de 2026

MARINA DO CARMO STRACKÉ DE LIMA

Assistente administrativo – responsável pela elaboração
Matrícula nº 4765951

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹⁵ ESTADO DO PARANÁ

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal Saúde

2 – Agente Responsável pela Cotação: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – MATRÍCULA 4765951

3 – Descrição do Objeto a ser contratado:

IT E M	Qtde	UNI D.	PRODUTO	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	05	UN	Cama Elástica Infantil, incluindo rede de proteção, escada e 03 (três) ou mais pés	280,00	1400,00

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Paineis de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que

Marina

PK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

16

não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Menor preço

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos seguintes preços de Referência:

Cama Elastica							
DESCRIÇÃO	QTDE	SBS Brinquedos 64.834.288/0001-82		Luciane de Souza Taschek 63593457/0001-77		Matheus Fleissner Brinque APP Ltda – CNPJ:41.277.699/0001-19	
		UN	TOTAL	UN	TOTAL	UN	Total
Cama Elástica	5	R\$ 280,00	R\$ 1400,00	R\$ 285,00	R\$ 1425,00	R\$300,00	R\$1500,00
			R\$ 1400,00		R\$ 1425,00		R\$1500,00

Menor preço – R\$280,00 = R\$1400,00

7 – Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Justificativa –

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

Justificativa:

Caso tenha marcado sim, inserir justificativa fundamentada do secretário municipal e assinatura dele no documento, nos termos do parágrafo 2.º do decreto municipal de n.º 314/2023.

9 – Foram encaminhadas solicitações de orçamento a diversos fornecedores por meio eletrônico (e-mail), visando ampliar a pesquisa de mercado e obter maior competitividade nos preços.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 11/08/2026

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 13/08/2026

Matheus

RJ



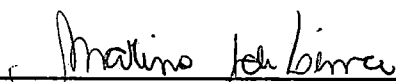
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 17

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – **Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.**

Piên, 13 de agosto de 2026


MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 4765951


MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2025

Na pergunta de n.º 08, caso tenha marcado sim, fora a justificativa é necessário incluir a assinatura do secretário municipal no presente documento, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório com menos de 03 orçamentos, nos termos do parágrafo 2.º do decreto municipal de n.º 314/2023.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

18

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 76002666/0001-40

Piên, 11 de agosto de 2026

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SBS Brinquedos	CNPJ: 64.834.288/0001-82
E-mail: sbsbrinquedos@gmail.com	Contato: (47) 99706-3785
Fone:	Fax:

IT E M	Qtde	UNID	PRODUTO	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	05	UN	Cama Elástica Infantil Incluindo: Rede de proteção; Escada; 03 ou mais pés;	R\$280,00	R\$1.400,00

Locação para dia **22/08/2026** – Campanha de multivacinação.

Locais: Rua Belo Horizonte, 92, Centro

Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên

Estrada Principal, s/nº, Campina dos Crespins, Piên

Rua Santo André, nº 82, Tricolândia, Piên

Rua Principal, s/nº - Gramados - Piên

Horario: 08:00 às 17:00 horas

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 30 dias

Marina do Carmo Stracke de Lima

Fone: (41) 3632-1291 Email: marina.lima@pien.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente

MATHEUS DA SILVA

Data: 11/08/2026 13:29:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

 governodepien
www.pien.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

20

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1291

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 76002666/0001-40

Piên, 11 de agosto de 2026

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: MATHEUS FLEISSNER BRINQUE APP LTDA	CNPJ: 41.277.699/0001-19
E-mail: matheusfleissner@gmail.com	Contato: (47) 997063785
Fone:	Fax:

IT E M	Qtde	UNID	PRODUTO	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	05	UN	Cama Elástica Infantil Incluindo: Rede de proteção; Escada; 03 ou mais pés;	R\$300	R\$1.500,00

Locação para dia **22/08/2026** – Campanha de multivacinação.

Locais: Rua Belo Horizonte, 92, Centro

Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên

Estrada Principal, s/nº, Campina dos Crespins, Piên

Rua Santo André, nº 82, Tricolândia, Piên

Rua Principal, s/nº - Gramados - Piên

Horario: 08:00 às 17:00 horas

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 30 dias

Marina do Carmo Stracke de Lima

Fone: (41) 3632-1291 Email: marina.lima@pien.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE TEREZINHA DA SILVA SLOMINSKI
Data: 12/08/2026 17:09:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edital nº 005/2026

Item nº 2

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA INSTALADA, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,00 METROS E PROTETOR LATERAL DE NO MÍNIMO 2,00 METROS DE ALTURA E UMA ESCADA DE APOIO. PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 8 **Unidade de medida:** DIÁRIA (DIÁRIA) **Valor unitário estimado:** R\$ 412,25

Valor total estimado: R\$ 3.298,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/07/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.975.241/0001-60

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número Descrição Quantidade Valor unitário

Item nº 2

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA INSTALADA, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,00 METROS E PROTETOR LATERAL DE NO MÍNIMO 2,00 METROS DE ALTURA E UMA ESCADA DE APOIO, PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 8 **Unidade de medida:** DIÁRIA (DIÁRIA) **Valor unitário estimado:** R\$ 412,25

Valor total estimado: R\$ 3.298,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/07/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.975.241/0001-60

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

o o site eletrônico oficial destinado à divulgação controlada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos elaborados pelo novo diploma.

É órgão pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratação Pública, um órgão deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 12 de agosto de 2021.

O investimento dessa versão do Portal e a estratégia conjunta de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indivíduos, a compor o arduo comitê.

A adequação, redesignado e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no FNCP por força da Lei nº 21.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978.9001

Edital nº PCE 41/2026

Última atualização 02/07/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Local: Guaraniáçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE GUARANIACU

Unidade compradora: 06001 - Departamento de Educação

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/07/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/07/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76208818000166-1-000073/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de serviços especializados de locação de brinquedos infantis visando a realização de eventos no município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 115.079,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 59.130,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário

1	LOCAÇÃO DE TRENZINHO PERSONALIZADO, BUZINA PERSONALIZADA, ILUMINAÇÃO LED MODERNOS NOS VAGÕES E LOCOMOTIVA, BUZINA CORNETA, MICROFONE E COM 4 PERSONAGENS DE RUA. O TRENZINHO POSSUI TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. MATERIAL RESISTENTE. PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO	6	R\$ 510,00
2	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA INSTALADA, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,00 METROS E PROTETOR LATERAL DE NO MÍNIMO 2,00 METROS DE ALTURA E UMA ESCADA DE APOIO. PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO.	8	R\$ 412,25
3	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA INSTALADA, TAMANHO MÉDIO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,70 METROS E PROTETOR LATERAL DE NO MÍNIMO 2,00 METROS DE ALTURA E UMA ESCADA DE APOIO. PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO	12	R\$ 468,50
4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PISCINA DE BOLINHAS INSTALADA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50 METROS DE LARGURA, 1,50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,90 METROS DE ALTURA. PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO.	8	R\$ 395,63
5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLÁVEL TAMANHO GRANDE INSTALADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, 4,00 METROS DE LARGURA E 5,50 METROS DE ALTURA. PARA EVENTO DE 08 HORAS DE DURAÇÃO.	8	R\$ 1.986,15

Exibir: 5

1-5 de 20 itens

Página: 1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

25

Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informam que está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Cama Elástica Infantil Incluindo: Rede de proteção; Escada; 03 ou mais pés.

Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.
licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal, Cartão CNPJ, Contrato Social

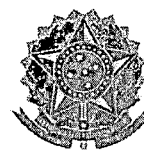
O Recebimento das propostas e documentação será até dia 14/08/2026, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR, 11 de agosto de 2026.

MAYARA GROSSKOPF
Secretaria Municipal de Saúde

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

26



Empresário(a)

Nome Civil

VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY

CPF

802.619.499-34

CNPJ

64.834.288/0001-82

Data de Abertura

01/02/2026

Nome Empresarial

64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY

Capital Social

12.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/02/2026

Endereço Comercial

CEP

89283-033

Logradouro

RUA CARLOS TASCHECK

Número

576

Complemento

CASA CASA

Bairro

CENTENARIO

Município

SAO BENTO DO SUL

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/02/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

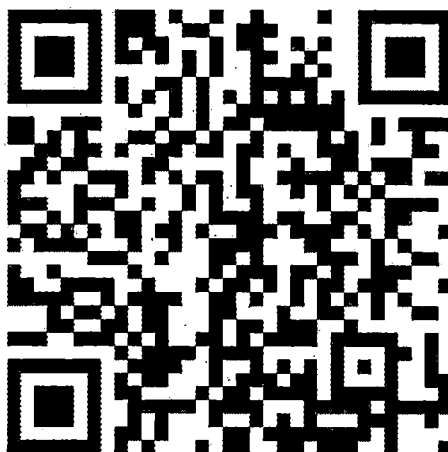
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		28
		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.834.288/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2026
NOME EMPRESARIAL 64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS TASCHECK	NÚMERO 576	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 89.283-033	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SBSBRINQUEDOS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9706-3785
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2026 às 11:14:30 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY
CNPJ: 64.834.288/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:50 do dia 11/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2027.

Código de controle da certidão: **A010.B3B7.93D9.28C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 29415/2026

Nome/Razão:	64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY	Código:	299649
CNPJ/CPF:	64.834.288/0001-82		
Endereço:	RUA CARLOS TASCHECK, Nº 576		
Complemento:	CASA CASA		
Bairro:	CENTENÁRIO	CEP:	89.283-033
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

--

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **64.834.288/0001-82**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 10/09/2026.

São Bento do Sul (SC), 11 de agosto de 2026.

Código de Controle: WGT211201-000-PMHLIWZZTZQPAN-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY**

CNPJ/CPF: **64.834.288/0001-82**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 260140352245433

Data de emissão: 13/08/2026 09:28:39

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 09/02/2027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

32

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 64.834.288/0001-82
Razão social: 64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY
Endereço: R CARLOS TASCHECK 576 CASA CASA/ CENTENARIO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89283-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081913076583599431

Informação obtida em 19/08/2026 13:21:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.834.288/0001-82

Certidão nº: 69201255/2026

Expedição: 13/08/2026, às 09:30:35

Validade: 09/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **64.834.288 VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.834.288/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROTOCOLO Nº 3802/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELASTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2) **MODALIDADE:** Dispensa.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2026

SECRETARIA	DOTAÇÃO
Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 14/08/2026 às 11:17 hrs R\$ 437.834,89

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.


José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
14/08/2026


Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441
14/08/2026

8) **RECURSOS FINANCEIROS:**

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.


Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto 143/2026

14/08/2026



DESPACHO PARA DISPENSA

PROTOCOLO 3802/2026

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

No sábado, dia 22/08/2026, será realizado o Dia D estadual de mobilização, das 8h às 16:30h, como parte da Campanha Nacional de Multivacinação.

Com o intuito de atrair um maior número de pessoas, em especial o público infantil, estão sendo organizados atrativos, entre eles a locação de uma cama elástica. A presença de atividades recreativas contribui para tornar o evento mais agradável para as famílias, incentivando a participação na vacinação.

A adesão à vacinação é fundamental para a proteção individual e coletiva, prevenção de doenças, redução de custos com saúde e contribuição para a erradicação de doenças infecciosas. Nesse sentido, é necessário envidar esforços para ampliar a cobertura vacinal, reduzir o número de não vacinados, garantir a homogeneidade e oportunizar o acesso às vacinas.

Dessa forma, a locação da cama elástica configura-se como uma medida estratégica para aumentar a adesão das famílias, tornando o ambiente mais acolhedor e atrativo, especialmente para as crianças, e, **consequentemente, ampliando a eficácia da campanha de vacinação.** JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- [x] Autorização da autoridade competente.
- [x] no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- [x] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.



[] foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

[x] não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 14 de agosto 2026.

Marcos Aurélio Melenek

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 3802/2026

Assunto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de cama elástica".

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de cama elástica".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, despacho do agente de contratação informando a publicação de aviso de dispensa de licitação, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21, desde que limitado ao valor do parágrafo 1.º do dispositivo em comento:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de I (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: (...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários e justificativa da necessidade de contratação

Ea



Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo agente de contratação que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração emitida pela contabilidade e pela Secretaria de Administração e Finanças no sentido de que existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas da presente contratação.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidencia-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Eer



III – Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta** excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei no 14.133/21, desde que atendido também o limite previsto no parágrafo 1.º do dispositivo legal em comento.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer¹. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoadado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)².

S.M.J. É o parecer.

Piên, 18 de agosto de 2026.


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

¹ Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC n.º 155.020 – Min. Celso de Mello).

² A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS LIMITES LEGAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins, que os valores auferidos na presente contratação direta estão em conformidade com os limites estabelecidos para dispensa de licitação. Conforme previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os limites para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor; e no art. 13, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 313/2023 de Piên/PR, que regulamenta os procedimentos administrativos para contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Processo: 3802 / 2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELÁSTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Piên/PR, 14 de agosto de 2026.

MAYARA APARECIDA
DE ALMEIDA
GROSSKOPF:0965285
6932

Assinado de forma digital por
MAYARA APARECIDA DE
ALMEIDA
GROSSKOPF:09652856932
Dados: 2026.08.17 09:33:59
-03'00'

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária Municipal de Saúde

Decreto de Nomeação n.º 156/2026

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****PROTOCOLO Nº 3802/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2026**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELÁSTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY

CNPJ: 64.834.288/0001-82

VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00
---------------------	---

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Em estrito cumprimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, o Município publicou o correspondente **Aviso de Dispensa de Licitação** no site oficial no dia **11 de agosto de 2026**, abrindo o prazo regulamentar de 03 (três) dias úteis para recebimento de novas propostas de eventuais interessados, resguardado o sigilo dos valores previamente cotados para garantia da competitividade.

Decorrido integralmente o prazo legal estabelecido (12, 13 e 14 de agosto), nenhuma nova proposta foi recebida.

Ato contínuo, nesta data, procedeu-se à abertura e apuração dos orçamentos iniciais colhidos, constatando-se que a proposta de menor preço e mais vantajosa para o erário foi a da empresa **VANDELEI ROBERTO SLOMINSKY**.

Piên/PR, 18 de agosto de 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

43

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 038/2026

PROTOCOLO: 3802/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELASTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY

CNPJ: 64.834.288/0001-82

VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 18/08/2026

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....73.896,96

Artigo 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2240	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.200,00
	SUBTOTAL	1.200,00
	TOTAL	1.200,00

2. O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES PRINCIPAL	72.696,96
	TOTAL	72.696,96

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....73.896,96

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº. 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 18 de agosto de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:093F64C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 263 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 263 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA TAYNA APARECIDA PIRES DA ROCHA para ocupar O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Área de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora TAYNA APARECIDA PIRES DA ROCHA portadora do CPF 103.***.***.*** classificada em 22º lugar, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem a contar de 19 de agosto de 2026, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de agosto de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária De Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:69380D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 038/2026

PROTOCOLO: 3802/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELÁSTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: VÂNDERLEI ROBERTO SLOMINSKY
CNPJ: 64.834.288/0001-82
VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 18/08/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:756AD48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTINÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 007/2017

EXTINÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 007/2017 - referente a Exploração do Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor MAICON GROSSKOPF, brasileiro, casado, portador do RG nº 10xxxxxx-x SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 080.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade, pelo presente, **EXTINGUE**, o Termo de Permissão nº 007/2017 referente a Exploração do Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel, concedido para Aquila Rute Silvana da Silva, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 044.xxx.xxx-xx.

Piên/PR, 18 de agosto de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:11255EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 196/2026 A 205/2026

EXTRATO DE ATAS



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

45

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
8333/2026	Ordinário	18/08/2026	5913	89391

Licitação	Tipo	Número
	Dispensa	38/2026 de 18/08/2026

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor					
VANDERLEI ROBERTO SLOMINSKY			Matrícula	CPF/CNPJ	
			47031-7	64.834.288/0001-82	
Endereço			Tipo de conta bancária		Banco
RUA CARLOS TASCHECK,576 -					
Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta
São Bento do Sul/SC	89283-033	CENTENARIO	(47) 99706-3785		

Classificação da despesa	Saldo Anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 4.479,30
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0014.2036 PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	Valor Empenhado
3390391400. LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS	R\$ 1.400,00
4370 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
	R\$ 3.079,30

Outras Informações

Histórico
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE CAMAS ELÁSTICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. No sábado, dia 22/08/2026, será realizado o Dia D estadual de mobilização, das 8h às 16:30h, como parte da Campanha Nacional de Multivacinação. Os serviços serão executados nos seguintes locais: • Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên/PR; • Estrada Principal, s/nº, Gramados, Piên/PR; • Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên/PR; • Estrada Principal, s/nº, Campina dos Crespins, Piên/PR; • Rua Santo André, nº 82, Tricolândia, Piên/PR.

Ítems	Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
	27120	Locação Cama Elástica Infantil		UN 5.0000	280,00	1.400,00
Incluindo: Rede de proteção; Escada; 03 ou mais pés; (prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem)						

Certidão	69201255/2026	09/02/2027
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS		
CERTIDÃO FGTS	2026081913076583599431	18/09/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	A010.B3B7.93D9.28C3	07/02/2027

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA
GROSSKOPF